



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)

**RESOLUÇÃO Nº 24/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

Nº do Protocolo: 23365.001004/2024-57

Feliz-RS, 29 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a solicitação de demanda de pessoal TAE para nomeação de servidor, a fim de repor o código de vaga 983848, para o cargo de Pedagogo, em decorrência de vacância por exoneração da servidora Carla da Silva Barros, conforme Portaria DGP-REI/IFRS Nº 575/2024, de 15 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União dia 16 de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 13:59)*

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/07/2024 e o código de verificação: 6e0e770600